

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de eletrocardiógrafo, com manutenção preventiva e corretiva, para as unidades de saúde, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo administrativo n.º **064/2018**, Processo Licitatório n.º **037/FMS/2018**, Pregão Presencial n.º **036/FMS/2018**, Ata de Registro de Preços n.º **175/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Bruno Freitas Vilar**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.062.174-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030, representada por seu Diretor, o **sr. Aldenis Marques da Cruz**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 1.724.633 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 408.395.404-34, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2349/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 13 de setembro de 2023, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

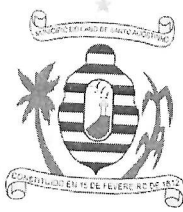
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado por Termos Aditivos e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2023, no valor inicial de **R\$ 118.752,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta e dois reais)** e atual de **R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para o dia 01 de outubro de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

ALDENIS
MARQUES DA
CRUZ:4083954
0434

Assinado de forma
digital por ALDENIS
MARQUES DA
CRUZ:40839540434
Dados: 2023.11.28
16:08:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Saliente-se que, consoante Decisão nº 1136/2002 do Plenário do TCU, “deve ser observado atentamente o inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, ao firmar e prorrogar contratos, de forma a somente enquadrar como serviços contínuos contratos cujos objetos correspondam a obrigações de fazer e a necessidades permanentes”.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), e com a presente prorrogação, deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1573/2023, no valor de R\$ 24.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais), datada de 18/09/2023, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante de R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º **2349/2023**, datada de 13 de setembro de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25496	CONTRATADA: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ALDENIS MARQUES DA CRUZ:4083954043 4 Assinado de forma digital por ALDENIS MARQUES DA CRUZ:4083954043 Dados: 2023.11.28 16:09:08 -03'00'
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Ruijo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  Michelle Cristovam Gerente da Rede de Urgência e Emergência SAS Mat. 22.558 CPF (MF):  SMS-Pref. Muni. do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 06º termo aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2019, Processo Administrativo nº 064/2018, Processo Licitatório nº 037/FMS/2018, Pregão Eletrônico nº 036/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Contratada: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030. Valor: R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de setembro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:AA83DEAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2023. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>